**LEI Nº 17.744, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Retificação do D.O. de 13-9-2023, public. DOE de 14.09.23**

No referendo, leia-se como segue e não como constou:

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 2023

TARCISIO DE FREITAS

Eleuses Paiva

Secretário da Saúde

Marcos da Costa

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gilberto Nascimento Junior

Secretário de Desenvolvimento Social

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil